



Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

ACRESCENTA INCISO I AO § 1º DO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2024, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E REORGANIZAÇÃO DOS PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Nos termos do art. 85, inciso VI c/c arts. 91 e 92, § 3º, do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Juara, **apresento Emenda Aditiva**, propondo acrescentar dispositivos ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica acrescido inciso I ao § 1º do art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, que Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal e Reorganização dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Município de Juara, Estado de Mato Grosso.

“Art. 4º (...)

(...)

§ 1º (...)

I – As especializações referidas no Anexo I e I-A, na escolaridade do cargo de Auditor Interno, podem ser substituídas por especializações em quaisquer áreas,, desde haja capacitação correlacionada com a área de atuação e atribuições do referido cargo”. (AC)

(...)



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação incorporada ao texto principal.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 26 de março de 2024.

Vera. Marta Dalpiaz

(Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização)

Ver. Valdir Leandro Cavichioli

(Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização)

Ver. José Mercedes Galvão

(Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação)

Ver. Luciano Olivetto

(Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização)



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Justificativa

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres colegas a Emenda Aditiva nº 002/2024, cujo intuito é expandir a especialização do cargo de Auditor a quaisquer áreas em que as atribuições sejam correlatas a atuação, considerando o grande avanço educacional que o nosso município tem para qualificar e pós graduar os profissionais da área.

Assim, justificada a apresentação da Emenda Aditiva, colhemos da oportunidade para renovar aos ilustres pares protestos de estima, consideração e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 26 de março de 2024.

Vera. Marta Dalpiaz

(Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização)

Ver. Valdir Leandro Cavichioli

(Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização)

Ver. José Mercedes Galvão

(Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação)

Ver. Luciano Olivetto

(Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização)